

Regulamento

Currículo Em Ação (Gestores e Formadores) – Nivelamento – 1ª Edição/2021

Servidores da SEDUC-SP e Servidores das Secretarias
Municipais de Educação do Estado de São Paulo

Julho/2021



Sumário

| | |
|---|-----------|
| Apresentação | 3 |
| A quem se destina | 5 |
| Objetivos Gerais | 7 |
| Habilidades e Competências | 8 |
| Como realizar a inscrição | 9 |
| Cancelamento da inscrição | 11 |
| Como realizar as atividades | 12 |
| Estrutura e Cronograma do Curso..... | 14 |
| Avaliação..... | 16 |
| Como receber o certificado | 18 |
| Tire suas dúvidas..... | 19 |
| Responsabilidades do(a) cursista | 20 |
| Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAPE | 22 |
| Passo a Passo para Limpeza do Navegador | 23 |





1. Para orientar e alinhar suas ações, a SEDUC – SP tornou público o documento Plano Estratégico 2019 – 2022, contendo seu planejamento para o período definindo a missão, os valores, os objetivos estratégicos, os projetos prioritários e os fundamentos de suas ações. Um dos objetivos estratégicos declarados é:

Profissionalizar a gestão de pessoas

“Profissionalizar a gestão de pessoas é condição para que a secretaria consiga alcançar melhores resultados. As pessoas são o recurso mais valioso da Educação. Não é possível promover a aprendizagem dos estudantes sem bons professores, assim como não é possível melhorar a Educação sem lideranças fortes e gestores e técnicos competentes. Profissionalizar a gestão de pessoas envolve um conjunto de elementos, entre eles avaliação e seleção de pessoas por competências, formação e desenvolvimento profissional, modelo de remuneração atrativo, criação de incentivos meritocráticos, comunicação e engajamento.” (SÃO PAULO, 2019)

2. Parte significativa do desenvolvimento e da valorização profissional está ancorada em propostas consistentes de formação continuada, a fim de preparar os educadores para os desafios da Escola Pública. Além disso, o Plano Estratégico define a Gestão da Aprendizagem como um dos projetos prioritários.





3. A Gestão da Aprendizagem tem como objetivos elevar o aprendizado de todos os estudantes da Rede de Ensino Estadual de São Paulo e promover a conclusão das diferentes etapas da Educação Básica na idade certa.
4. Portanto, uma proposta de formação continuada para a implementação do Currículo Em Ação considerará os seis componentes que compõem o Ciclo de Gestão da Aprendizagem, tendo como eixo de referência a implementação por meio das equipes escolares do Currículo Em Ação. Cada um desses componentes tem especificidades, dependendo do profissional de Educação que será formado. O desenho geral considera não apenas a especificidade das atribuições, como um calendário articulado em que as equipes centrais e descentralizadas são formadas antes das escolares.



5. O curso **Currículo Em Ação (Gestores e Formadores) – Nivelamento– 1ª Edição/2021** está organizado com os seguintes cursos, de acordo com cada etapa de ensino:

- Currículo Em Ação (Gestores e Formadores) – Nivelamento: Anos Iniciais – 1ª Edição/2021;
- Currículo Em Ação (Gestores e Formadores) – Nivelamento: Anos Finais – 1ª Edição/2021;
- Currículo Em Ação (Gestores e Formadores) – Nivelamento: Ensino Médio – 1ª Edição/2021;
- Currículo Em Ação (Gestores e Formadores) – Nivelamento: Educação Infantil – 1ª Edição/2021.

Atenção: O servidor(a), somente poderá escolher uma etapa de ensino.





6. Os cursos serão destinados aos profissionais:

- da **SEDUC**: Dirigente de Ensino, Supervisor de Ensino, Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico (PCNP), Diretores de Núcleo Pedagógico (DNP), Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP) e Técnico de Acompanhamento Formativo (TAF);
- do QM afastados para os seguintes Órgãos Centrais:
 - EFAPE;
 - COPED;
 - Gabinete.



Importante! Todos os servidores deverão estar com o cadastro ativo na base da Secretaria Escolar Digital (SED).

- **Municípios**: profissionais responsáveis pela formação do Currículo Em Ação de cada município conforme indicação do Dirigente Municipal de Educação.

7. Segmento envolvidos como foco nos profissionais do Ensino Fundamental:

- da Educação Infantil;
- dos Anos Iniciais;
- dos Anos Finais e
- Ensino Médio.

Objetivos Gerais

8. Articular e engajar as Redes de Ensino Estadual e Municipais do estado de São Paulo para a implementação do Currículo Em Ação;
9. Proporcionar oportunidades de aperfeiçoamento contínuo para os profissionais dessas Redes;
10. Garantir ao público-alvo os conhecimentos fundamentais à sua prática profissional referentes à implementação do Currículo Em Ação;
11. Promover o aprimoramento contínuo das competências dos profissionais, considerando a especificidade dos diferentes perfis e a integração do trabalho entre eles.





Habilidades e Competências

12. Será possibilitado ao público-alvo o desenvolvimento e o aprimoramento das competências e habilidades necessárias aos profissionais da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo e das respectivas Municipais, requeridas para a implementação do Currículo Em Ação.



Como realizar a inscrição

13. As inscrições serão por adesão e deverão ser realizadas por cada profissional público-alvo da ação, no **período de 13 de julho a 9 de agosto de 2021**.
14. Para inscrever-se, o(a) interessado(a) deverá ler atentamente e na íntegra este documento. Após o conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, deverá acessar o formulário de inscrição para o curso, disponível no *site* da EFAPE **efape.educacao.sp.gov.br**.
15. Para efetivar a inscrição, o(a) servidor(a) deverá utilizar no formulário, o seu CPF (sem pontos ou hífen) nos campos “Usuário” e “Senha”.
16. No formulário de inscrições, deverá escolher apenas uma etapa de ensino que tem interesse em realizar. Esta escolha corresponderá ao módulo específico desta ação.
17. Ao concluir a inscrição, um número de protocolo será emitido. Uma mensagem automática com este e a cópia do “Termo de Aceite” serão enviadas ao e-mail institucional do(a) servidor(a). Para cada inscrição realizada, será emitido um número de protocolo.



18. Para esta ação, as vagas estarão distribuídas entre os segmentos dispostos no item 7, a saber:

| Segmento | Quantidade de vagas - SEDUC | Quantidade de vagas - SME |
|-------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Educação Infantil | 5.200 | 5.200 |
| Anos Iniciais | | |
| Anos Finais | | |
| Ensino Médio | 1.000 | 200 |

19. Todos(as) aqueles(as) que se inscreverem serão considerados(as) cursistas e enturmados(as). O(a) servidor(a) deverá inscrever-se no curso apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo.



Cancelamento da inscrição

20. **Em caso de desistência**, o cancelamento de inscrição poderá ser realizado **somente** durante o período de inscrições.
21. Para isso, o(a) servidor(a) deverá acessar novamente o formulário do curso a ser cancelado e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”, disposto ao final da página.
22. Para acessar a Central de Atendimento, o(a) servidor(a) SEDUC deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores SEDUC – SP é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital: **<https://sed.educacao.sp.gov.br>**.



Como realizar as atividades

23. As atividades do curso serão realizadas totalmente a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
24. Os(As) **servidores(as) da SEDUC-SP** deverão acessar o **AVA-EFAPE 2** por meio do endereço **<https://avaefape2.educacao.sp.gov.br>** ou do canal “SOLUÇÕES”, no *site* da EFAPE.

TELA AVA-EFAPE SEDUC-SP

AVA-EFAPE

ESCOLA DE FORMAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Seja bem-vindo ao AVA-EFAPE

Bem-vindo(a) ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE, este é o espaço para a realização de ações de formação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Neste ambiente, são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão.

Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s), ou usuário pessoal conforme cadastrado anteriormente;
- No campo "Senha", digite o número de seu CPF (também sem pontos ou hífen) ou senha pessoal cadastrada diretamente no AVA-EFAPE.

Usuário (Informe seu CPF: onze dígitos, sem pontos e hífen)

Senha

Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueceu o seu usuário ou senha?](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"
Rua João Ramalho, 1546 - Perizes - CEP 05008-002 - São Paulo - SP - Brasil - (11) 3866-0400

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



25. Os(As) servidores(as) das Redes Municipais deverão acessar o **AVA-EFAPE exclusivo aos Municípios** por meio do endereço <https://avaefapemunicipios.educacao.sp.gov.br> ou no canal “SOLUÇÕES, site da EFAPE.

TELA AVA-EFAPE MUNICÍPIOS

MUNICÍPIOS

ESCOLA DE FORMAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Seja bem-vindo ao AVA-EFAPE -
Municípios

Bem-vindo(a) ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE - Municípios. Este é o espaço para a realização de ações de formação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo direcionadas a servidores das secretarias municipais de educação do Estado de São Paulo.

Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s), ou usuário pessoal conforme cadastrado anteriormente;
- No campo "Senha", digite o número de seu CPF (também sem pontos ou hífen) ou senha pessoal cadastrada diretamente no AVA-EFAPE.

Usuário (Informe seu CPF: onze dígitos, sem pontos e hífen)

Senha

Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador ⓘ

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"
Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - CEP 05008-002 - São Paulo - SP - Brasil - (11) 3866-0400

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Atenção! Inicialmente a senha utilizada para acessar o AVA-EFAPE é o número do seu CPF.

26. Informações ao longo do curso serão divulgadas por meio de boletins e comunicados a serem enviados ao e-mail institucional dos(das) servidores(as) da SEDUC – SP e àquele dos(as) profissionais das Redes Municipais de Ensino.



27. Os cursos estão no formato de estudos autônomos (a distância com tutoria), **terão início em 16 de agosto de 2021 e término em 13 de outubro de 2021**, será ofertado totalmente a distância e contará com carga horária total de **35 horas distribuídas em três** módulos. Os dois primeiros possuem, ao seu final, **cinco** questões objetivas. No terceiro módulo, teremos cinco questões objetivas e **uma** discursiva, a ser avaliada pelo(a) professor(a)-tutor(a):

| Módulo | Nome do Módulo | Período de realização do Módulo | Período de realização do Fórum | Carga horária | Critério |
|--------|--|---------------------------------|---|---------------|--|
| 1 | Os fundamentos pedagógicos do Currículo Em Ação | de 16/08/2021 a 13/10/2021 | <ul style="list-style-type: none"> • <i>Unidades 1 e 2:</i> de 16/08 a 26/08/2021; • <i>Unidades 3 e 4:</i> de 25/08 a 08/09/2021; • <i>Unidades 5 e 6:</i> de 03/09 a 16/09/2021. | 15 horas | Conteúdo obrigatório |
| 2 | Especificidades da etapa | de 30/08/2021 a 13/10/2021 | de 30/08/2021 a 11/09/2021 | 15 horas | Uma etapa obrigatória, a ser selecionada no momento da inscrição |
| 3 | Os compromissos necessários à implementação efetiva do Currículo Em Ação | de 14/09/2021 a 13/10/2021 | de 14/09/2021 a 22/09/2021 | 5 horas | Conteúdo obrigatório |

Atenção: Os fóruns não ficarão abertos no mesmo período dos conteúdos dos módulos.



28. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para estudo dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora dele.
29. O curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.



30. Para ter aprovação no curso, o(a) cursista deverá ter a **frequência mínima de 75%** (setenta e cinco por cento) e aproveitamento satisfatório (75% nas atividades avaliativas) com **obrigatoriedade da entrega da questão discursiva**.

Segue o quadro de referência sobre o aproveitamento das atividades avaliativas:

| Conceito | Acertos | Resultado Final |
|-----------------------|------------------|---|
| Insatisfatório | Entre 0% e 74% |  |
| Satisfatório | Entre 75% e 100% |  |

31. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora dele.
32. **Cada um dos módulos será acompanhado no AVA-EFAPE por professores-tutores**, que serão os responsáveis por sanar as dúvidas relativas aos conteúdos, fazer a interação nos fóruns, orientar os estudos e a realização das atividades, avaliar e validar as atividades *web* postadas pelos cursistas.
33. As atividades *web* que compõem o conteúdo são objetivas e poderão ser discutidas no fórum.



34. Ao longo de cada módulo do curso, o(a) cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
- Terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o Cronograma;
 - Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
35. Caso o(a) cursista vier a realizar mais de uma tentativa em determinada atividade, será considerada a maior nota.

Atenção! Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ficará registrada como “Em progresso” na página do cursista no AVA-EFAPE. Atividades “Em progresso” serão visualizadas somente pelo cursista e, por isso, não serão consideradas para avaliação. A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em “Terminar revisão”, o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.

36. O(A) professor(a)-tutor(a) não poderá atribuir um prazo para reformulação das atividades que não estiver dentro do período estipulado no cronograma do curso, conforme quadros dispostos no item 27.
37. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto neste Regulamento.

38. O(a) cursista poderá acompanhar o seu desempenho no AVA-EFAPE. Para isso, deverá clicar sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, selecionar “Notas”. A tela seguinte exibirá a lista de cursos realizados. Será necessário clicar sobre o nome do curso para visualizar as notas das atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas.

i

Importante! Caso o(a) cursista tiver realizado a atividade, mas a nota não estiver registrada, isso indicará que a atividade poderá ter sido salva, mas não enviada.

39. As atividades avaliativas a distância, que serão contabilizadas no curso, serão compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
40. Encerrado o período de realização da atividade, não serão aceitas justificativas para o envio das questões pendentes.

Atenção: Os(As) servidores(as) das **Redes de Ensino SEDUC - SP e Municipal** que não enviarem a atividade avaliativa ao final do curso serão considerados(as) **DESISTENTES**.



Como receber o certificado

41. Os certificados serão emitidos pela EFAPE somente após o término do curso, respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e somente aos(às) cursistas que concluírem e forem aprovados(as), conforme critérios definidos no Regulamento.
42. Os(As) cursistas pertencentes aos quadros da SEDUC – SP poderão utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, de acordo com a legislação vigente para seus quadros funcionais.
43. Os certificados serão disponibilizados digitalmente na ferramenta “Histórico de Participações”, acessada por meio do *site* da EFAPE **efape.educacao.sp.gov.br**, por meio do canal “SOLUÇÕES”.
44. Os(As) cursistas serão notificados(as) por e-mail e terão um prazo de até seis meses, contado partir da data de disponibilização da ação no Histórico de Participação e emissão dos certificados, para solicitar revisão da situação final na ferramenta do canal “Fale Conosco”.

i

Importante: Após o período de seis meses da expedição do certificado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.



Tire suas dúvidas

45. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes aos cursos, os(as) profissionais terão à disposição a Central de Atendimento no *site* da EFAPE, no canal “Fale Conosco”.
46. A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
47. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.



Responsabilidades do(a) cursista

48. Participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAPE.
49. O(a) cursista poderá acompanhar o seu desempenho no AVA-EFAPE. Para isso, deverá clicar sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, selecionar “Notas”. A tela seguinte exibirá a lista de cursos realizados. Será necessário clicar sobre o nome do curso para visualizar as notas das atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas.
50. Atividades salvas e não enviadas não serão registradas em “Meu Percurso” e poderão ser visualizadas somente pelo cursista. Para serem avaliadas, o(a) cursista deverá acessar a atividade e clicar em “ENVIAR” e, depois, em “CONCLUIR”. Caso a atividade não for visualizada em “Meu percurso”, deverá ser enviada novamente.
51. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto em Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.



52. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
53. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do(a) cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).

Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

54. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
55. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
56. É expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização – com exclusividade e integralmente – nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados.





Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAPE

57. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
58. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
59. As configurações mínimas de *hardware* e *software* necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAPE são as seguintes:

| <i>Software</i> | <i>Hardware</i> |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Windows 7 Service Pack 1 ou superior; • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado; • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2020.1 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 10 ou superior; Firefox 74 ou superior; Chrome 74 ou superior; Safari 12 ou superior. | <ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 1Mb ou superior. |

Passo a Passo para Limpeza do Navegador

60. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer (versão mínima recomendada, versão 11);
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, depois, “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, em “OK”;





Mozilla Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, a seguir, “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar em “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de *site* e de *plug-in*” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.



Microsoft Edge:

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela;
- iii. Selecionar a opção “Histórico” e, depois, a opção “Limpar dados de navegação”;
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

